



REVOGA O TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 019,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica revogado e sem efeito a publicação do termo de retificação do Decreto nº. 019, de 11 de fevereiro de 2019, por equívoco na indicação do referido decreto.

Campos de Júlio, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio